

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 151/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e material de construção.

FABRICIA DE FREITAS FARIA MIGLIARI

AVENIDA DANIEL LUIZARI, 45 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.704.202.1

BENEDITA FERREIRA CELESTINO

RUA DOS PAULISTAS, 626 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.711.352.1

HELENA MARCIA BENTO VICENTINI

RUA GUADALAJARA, 1.398 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1303.267.1

JOSE VIEIRA DAS NEVES

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

ANA LUCIA FABRIS LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.635 - VILA LÚCIA ITADA

Ref. Cadastral: 30.2.2.313.45.1

ISABEL VINHA GARCIA

RUA JORGE-PASTOR, 930 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1207.171.1

OLGA YASSUMI HORI LEE

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 407 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.205.1

Com fundamento no art. 12 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística